



## RESPONSABILIDADE SOCIAL GOVERNAMENTAL: DÍVIDA PÚBLICA, UMA AMEAÇA PARA AS FUTURAS GERAÇÕES DO RIO DE JANEIRO?

**Eurídice Soares Mamede de Andrade**, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil,  
[euridice.mamede@gmail.com](mailto:euridice.mamede@gmail.com)

**Robson Ramos Oliveira**, Universidade Veiga de Almeida, Brasil,  
[oliveira.robs@terra.com.br](mailto:oliveira.robs@terra.com.br)

### ABSTRACT

This article aims to analyze, with the instruments of Social Accounting, the public debt of the State of Rio de Janeiro (ERJ), promoting, from this approach, a reflection on the commitment of resources that could be used for the well-being of future generations. The predominantly qualitative study, was developed with different methodologies, among which the bibliographical research, experimental and documentary. The selection criteria of the indicators were carried out on the basis of the study developed by Pompeo and Grandson (2014) and Crozatti *et al* (2010). The survey results indicate that the deterioration of the financial situation of the ERJ occurred due to combination of events, but there were shortcomings in the management of the accounts, which are compromising the well-being of future generations. There are commitments by the year 2042. In the case of the ERJ debt is not sustainable and the comparison with the GDP indicates growth trend. The fact of the revenue and GDP increase only 48% on inflation of 69.15% and debt increase 88% demonstrates that the crisis can extend for several years, until a recovery is effective and the balance is regained.

**Keywords:** public debt, Government Social Responsibility, financial situation

### RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar, com os instrumentos da Contabilidade Social, a dívida pública do Estado do Rio de Janeiro (ERJ), promovendo, a partir desta abordagem, uma reflexão sobre o comprometimento de recursos que poderiam ser utilizados no bem-estar das futuras gerações. O estudo, predominantemente qualitativo, foi desenvolvido com diferentes metodologias, dentre as quais a pesquisa bibliográfica, documental e experimental. Os critérios de seleção dos indicadores foram realizados com base no estudo desenvolvido por Pompeo e Neto (2014) e Crozatti *et al* (2010). Os resultados da pesquisa indicam que a deterioração da situação financeira do ERJ ocorreu em função de uma combinação de eventos, mas houve deficiências na gestão das contas, que devem comprometer o bem-estar das futuras gerações. Existem compromissos assumidos até o ano de 2042. No caso do ERJ a dívida não é sustentável e a comparação com o PIB indica tendência de crescimento. O fato da Receita e do PIB aumentarem apenas 48% diante da inflação de 69,15% e da dívida aumentar 88% demonstra que a crise pode se estender por vários anos, até que uma recuperação seja efetiva e o equilíbrio seja retomado.

**Palavras-Chaves:** Dívida pública, Responsabilidade Social Governamental, Situação Financeira.





## **Responsabilidade Social Governamental: dívida pública, uma ameaça para as futuras gerações do Rio de Janeiro?**

### **1 - Introdução**

Um problema frequente que vem afligindo a sociedade brasileira é o peso da dívida pública no orçamento dos governos. Sabe-se que parte importante da arrecadação das receitas está sendo destinada ao pagamento do valor principal e seus encargos. O que resta é aplicado em outras ações governamentais, notadamente, nas despesas correntes ou de custeio. A preocupação consiste em saber se a responsabilidade social governamental (RSG) será alcançada satisfatoriamente, considerando-se o alongamento do horizonte das dívidas, que devem ser pagas por esta e pelas futuras gerações e podem comprometer parcela relevante do orçamento público dos próximos anos, destinada ao bem-estar da população.

Este artigo tem por objetivo analisar, com os instrumentos da Contabilidade Social, a dívida pública do Estado do Rio de Janeiro (ERJ), importante Estado brasileiro, que abrigou grandes eventos recentes como a Copa do Mundo e, agora, os Jogos Olímpicos 2016, promovendo, a partir desta abordagem, uma reflexão sobre o comprometimento de recursos que poderiam ser utilizados no bem-estar das futuras gerações, a despeito do legado que estes eventos se comprometeram a disponibilizar.

### **2 – Contexto Atual, Histórico e Evolução**

O que se pretende evidenciar é a evolução dos indicadores de endividamento, além dos também esperados retornos, tanto para os cofres estaduais, quanto para a





sociedade fluminense<sup>1</sup>, no longo prazo. Adicionalmente, incorporar nesta avaliação os aspectos da responsabilidade dos governos com ações indispensáveis e inadiáveis, de cunho social, necessárias à proteção de seus habitantes e ao desenvolvimento sustentável do país.

## 2.1 - A Responsabilidade Social Governamental (RSG)

Sabe-se que o Estado tem obrigação de implementar ações que visem proteger sua população quanto a toda sorte de vulnerabilidade social, econômica ou ambiental. Para isto, uma parte do orçamento é destinada a este fim. No entanto, nem sempre o valor é suficiente para atender a todas as necessidades que se apresentam, resultando em carências que, quando não atendidas pela iniciativa privada ou organizações do Terceiro Setor, deixam a população em situação de vulnerabilidade permanente.

Neste caso, o governo teria negligenciado sua responsabilidade social, que, segundo Ventura (1999) pode ser definida como responsabilidade daquele que é chamado a responder pelos seus atos face à sociedade ou à opinião pública, na medida em que tais atos assumam dimensões ou consequências sociais. Por outro lado, a Responsabilidade Social na Gestão Pública também pode ser entendida como a ação planejada e transparente do Poder Público, por meio de parcerias sociais com o Terceiro Setor e com a Iniciativa Privada, visando a implementação de políticas públicas, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios, capazes de afetar o cumprimento das metas de melhoria dos indicadores sociais (Art. 1º da Lei Municipal de São Sepé - RS nº 2567/2003)

---

<sup>1</sup> Fluminense é a denominação atribuída àqueles que nascem no território do Estado do Rio de Janeiro.





Neste contexto, alguns autores realizaram estudos na tentativa de identificar os motivos desta RSG não estar alcançando os resultados esperados e para explicar a complementariedade das iniciativas corporativas e do terceiro setor nas ações de responsabilidade social. SILVA *et al* (2009) explicam que os processos de reforma da economia e do Estado (privatizações, desregulamentações e descentralização), sobretudo a partir do início da década de 1990, implicaram uma redefinição das relações com a sociedade, com o sistema econômico e a gestão do governo, deixando, o Estado, de ser o ator principal para fazer parte de um esquema plural na condição de corresponsável na área social. Este processo estabeleceu mudanças profundas nas funções estatais relacionadas com o bem-estar da população, aumentando cada vez mais a retirada estatal das responsabilidades sociais ao acionar e fortalecer as instituições da sociedade civil em diversos âmbitos. Então, a “descoberta” do Terceiro Setor ocorre ao mesmo tempo em que políticos começam a reconsiderar a divisão de trabalho entre os setores público e privado e a examinar caminhos alternativos para reduzir as responsabilidades do Estado (FERNANDES, 2010). No mesmo sentido, as demandas da economia global requerem que as corporações transnacionais (CTNs) atuem politicamente de uma forma mais sistemática do que no passado. Elas atuariam como atores políticos em eventos que envolvem diferentes ações no nível global, cujos reflexos ocorrem em termos de eficiência para as organizações e possíveis ineficiências para a sociedade. Os tratados internacionais de comércio e investimento, por exemplo, são profundamente antidemocráticos em estrutura e processo. Os interesses das CTNs são mais bem representados, devido ao fato de estas terem recursos e motivações comerciais. O mais interessante é que essas ações políticas são normalmente adotadas em nome da globalização, do livre-comércio, da competitividade internacional e da esperança de que isto, eventualmente, contribua para a redução da pobreza (SKLAIR, 1998 in: SAUERBRONN & SAUERBRONN, 2011).





Por outro lado, Santos (2011), afirma que a entrada das ONGs implica numa desresponsabilização Estatal, dando ênfase nos procedimentos privados de gestão, transferindo para o âmbito privado a responsabilidade social pública. No fundo, desde a segunda metade da década de 90, a expressão responsabilidade social vem ganhando espaço entre as propostas e iniciativas das organizações privadas para o encaminhamento da resolução, ou ao menos o abrandamento, dos problemas mais prementes da sociedade brasileira: a dívida e a exclusão social. Na verdade, a diminuição das desigualdades no Brasil exige a remodelação do setor público e a adoção de políticas que possam compatibilizar as demandas da nova economia com o pagamento das contas sociais deixadas pela velha. Essencialmente, essa seria a melhor conduta social da moderna macroeconomia (LOURENÇO, 2002).

Destaque-se que a transferência das responsabilidades sociais do Estado para as famílias, implica no extraordinário aumento do trabalho familiar. Mas pode-se perceber a impossibilidade das famílias de assumirem estas novas responsabilidades que lhes são impostas, pois estão sendo cada vez mais chamadas e se mostram sobrecarregadas, sua capacidade de proteção dá sinais de esgotamento (SILVA *et al*, 2009). Não esquecendo que a proteção social não se restringe às famílias, mas é responsabilidade social pública do Estado e da sociedade em geral (OLIVEIRA, 2009).

Na verdade, a reconstrução social em busca do desenvolvimento sustentável só pode ser obtida pela ação pública, que significa a coordenação eficaz conjunta dos diferentes atores no espaço público. Deve-se dar ênfase à satisfação das necessidades humanas, reconhecendo que são as pessoas o alvo e também a variável essencial do desenvolvimento (VENTURA, 1999).

Neste sentido, Ricci (2004) propôs a elaboração de uma rígida Lei de Responsabilidade Social que redefiniria o desenho da ação pública no país, motivada pela subordinação dos gastos sociais ao equilíbrio fiscal, que rompe com qualquer propósito social e com a histórica agenda nacional que estabelecia, ainda que timidamente, um diálogo entre a dimensão econômica e a dimensão social do desenvolvimento brasileiro. Pode-se





aumentar a hipótese que o equilíbrio fiscal é pressuposto de justiça social, porque diminuí as pressões inflacionárias. Ocorre que a história recente do país não corrobora tal hipótese. Pelo contrário, o controle fiscal não se vinculou, nos últimos anos, à justiça social, mas apenas à vitalidade do aparelho de Estado e à sinalização de ingresso de capitais externos. Uma determinação amplamente conhecida e fartamente citada desde 2003 como o mais duro golpe nos gastos da área social: a exigência, por parte do Fundo Monetário Internacional, de um superávit primário do orçamento público federal como garantia de pagamento dos empréstimos contraídos (RICCI, 2004).

São justamente os empréstimos, não só federais, mas estaduais e municipais, que dão sinais de agravamento da situação financeira destes entes. Parece que a capacidade de investir em ações sociais se altera em sentido contrário ao aumento dos encargos da dívida, sobrecarregada pelas altas taxas de juros, pela variação cambial acumulada e pela inflação, agora em aceleração. Um estudo detalhado do histórico e da evolução da dívida pública do Rio de Janeiro pode trazer esclarecimentos sobre sua situação geral, que dá sinais de colapso, com os recentes atrasos nos pagamentos aos servidores e fornecedores de bens e serviços, o que causa problemas para as famílias e para o mercado regional.

## **2.2 - Histórico e Evolução da Dívida**

A questão da dívida pública parece que não era bem compreendida pelos governos locais, que agiram sem considerar o efeito sobre suas contas e sobre a economia regional. Segundo Rigolon & Giambiagi (1999), déficits fiscais elevados e dívidas públicas crescentes tendem a comprometer a estabilidade macroeconômica e as perspectivas de crescimento econômico. Em primeiro lugar, porque os governos são forçados a coletar imposto inflacionário para fechar a lacuna entre os gastos e as receitas correntes. Em segundo, porque dívidas públicas crescentes aumentam a taxa





real de juros, retardam a acumulação de capital e limitam as perspectivas de crescimento econômico sustentado. Ou seja, gasto excessivo e endividamento são políticas fiscais reconhecidamente insustentáveis no longo prazo.

Desde o final de 1995, o governo federal adotou um conjunto de medidas destinadas a melhorar os resultados fiscais dos governos subnacionais. Elas incluem a ampla renegociação das dívidas, a reestruturação do sistema de bancos estaduais e a fixação de metas para o desempenho fiscal dos estados (RIGOLON & GIAMBIAGI, 1999). Para Tabosa *et al* (2011), o período entre 1995/1998 foi marcado por uma crise financeira dos estados. Os déficits primários estaduais representavam, em média, 0,4% do PIB. Os governos estaduais alegavam perdas de receitas do ICMS<sup>2</sup>. Assim, em 1998 foi criado o Programa de Estabilização Fiscal, estabelecendo metas para o setor público, visando à manutenção de superávits fiscais primários e à sustentabilidade da dívida no Brasil. No ano 2000 a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF, Lei Complementar 101) fixou os limites dos gastos com pessoal e endividamento público, além dos mecanismos claros para a correção de eventuais desvios, restringindo a atuação da política fiscal (TABOSA *et al*, 2016).

Durante a última década, a evolução do endividamento estadual mostrou-se bastante distinta do descontrole verificado na década de noventa. O acontecimento decisivo para conformar esse quadro foi a ampla renegociação da dívida entre Estados e União, no triênio 1997-99, com base na Lei nº 9.496/1997. Entre o final de 2001 e o final de 2011, a dívida líquida dos governos estaduais junto à União caiu de 18,1% para 10,5% do PIB, queda mais pronunciada que a dívida líquida da União. Em que pese esse desempenho, a questão do endividamento estadual surge à tona, recorrentemente. Os Estados demandam a renegociação da dívida junto à União, talvez por conta do esforço fiscal já feito e do tempo que ainda será necessário fazê-lo.

---

<sup>2</sup> ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços é uma importante fonte de renda para os Estados Brasileiros





De fato, a julgar pela extrapolação futura do ritmo atual de queda da dívida junto à União, talvez outros quinze anos sejam ainda necessários para que ela seja quitada ou se torne pouco relevante. Esse ritmo é dado pelos termos contratuais da renegociação de 1997 e pelo quadro macroeconômico verificado desde então, notadamente quanto à evolução da receita estadual e do IGP-DI<sup>3</sup>. Basicamente, os desembolsos dos Estados serviram para arcar com os juros reais, não havendo espaço para a amortização da dívida corrigida pelo IGP-DI. Em termos reais, tomando-se por base esse índice, a queda da dívida dos governos estaduais junto à União foi de apenas 11,11% nos dez anos que vão de dezembro de 2001 a dezembro de 2011 (PELLEGRINE, 2012).

Ainda de acordo com Pellegrini (2012), as dívidas dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul representavam 77% do total das dívidas líquidas dos estados brasileiros em 2010. Justamente estes estados lideram a campanha, atualmente em curso, para uma nova renegociação com a União, como resultado do elevado estoque de dívidas acumulado, cujas características aparecem na Tabela nº01, a seguir.

---

<sup>3</sup> O IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) é uma das versões do Índice Geral de Preços (IGP). É medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e registra a inflação de preços desde matérias-primas agrícolas e industriais até bens e serviços finais.





Tabela nº 01 – Dívida Estadual 2010 em R\$\* milhões

<b>DÍVIDA DOS GOVERNOS E ESTATAIS ESTADUAIS (A=C+F)</b>	<b>483.632</b>
<b>DÍVIDA LÍQUIDA DOS GOVERNOS E ESTATAIS ESTADUAIS (B=E+H)</b>	<b>433.964</b>
<b>DÍVIDA DOS GOVERNOS ESTADUAIS (C)</b>	<b>453.519</b>
<b>DÍVIDA JUNTO À UNIÃO</b>	<b>407.760</b>
RENEGOCIAÇÃO LEI Nº9.496, DE 1997, E PROES	369.357
RENEGOCIAÇÃO LEI Nº8.727, DE 1993	15.671
DÍVIDAS REESTRUTURADAS	3.158
OUTROS DÉBITOS	19.574
<b>DÍVIDA JUNTO AOS DEMAIS CREDITORES</b>	<b>45.759</b>
DÍVIDA BANCÁRIA	22.035
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	23.724
<b>CRÉDITO DOS GOVERNOS ESTADUAIS (D)</b>	<b>48.898</b>
DEPÓSITOS À VISTA	3.329
ARRECADAÇÃO A RECOLHER	1.002
OUTROS CRÉDITOS	44.567
<b>DÍVIDA LÍQUIDA DOS GOVERNOS ESTADUAIS (E=C-D)</b>	<b>404.621</b>
<b>DÍVIDA DAS EMPRESAS ESTATAIS ESTADUAIS (F)</b>	<b>30.113</b>
DÍVIDA JUNTO À UNIÃO	7.502
RENEGOCIAÇÃO LEI Nº8.727, DE 1993	6.916
DÍVIDAS REESTRUTURADAS	586
DÍVIDA JUNTO AOS DEMAIS CREDITORES	22.611
DÍVIDA BANCÁRIA	12.368
DEBÊNTURES	5.085
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	5.158
<b>CRÉDITO DAS ESTATAIS ESTADUAIS (G)</b>	<b>770</b>
CARTEIRA DE TÍTULOS PÚBLICOS	365
DEPÓSITOS À VISTA	405
<b>DÍVIDA LÍQUIDA DAS EMPRESAS ESTATAIS ESTADUAIS (H=F-G)</b>	<b>29.343</b>

\*R\$3,40 = USD 1.00

Fonte: Pellegrini (2012)





Como se vê, o principal credor dos estados é o Governo Federal, detendo R\$407,7 bilhões do volume total, resultantes, em grande parte, das renegociações ocorridas nos anos 90. O Rio de Janeiro, sozinho, detinha 13,3% da dívida consolidada líquida dos estados junto à União em 2010.

Segundo Costa (2009), sabe-se que a dívida pública é considerada sustentável se a restrição orçamentária<sup>4</sup> do governo pode ser satisfeita sem rupturas nas políticas monetária e fiscal, ou seja, o valor da dívida pública não deve ser superior ao valor presente de todos os superávits primários futuros, de modo a contribuir de maneira efetiva para o desenvolvimento e crescimento do país.

No Estado do Rio de Janeiro um sinal de alerta da ruptura fiscal foi emitido pelo aumento do indicador DCL/RCL em 2014 e 2015, cujas causas e consequências precisam ser analisadas sob a abordagem da sustentabilidade desta dívida. A situação se agravou nos últimos anos, de forma que o governador decretou em Junho/2016 Estado de Calamidade na área Financeira, que impede o cumprimento das obrigações assumidas, em função da combinação de vários fatores, descritos no próprio ato, a saber (Decreto 45.692/2016):

- a) queda na arrecadação, principalmente a observada no ICMS e nos royalties e participações especiais do petróleo;
- b) esforços de reprogramação financeira já empreendidos para ajustar as contas estaduais não foram suficientes;
- c) a grave crise econômica que assola o Estado do Rio de Janeiro impede-o de honrar com os seus compromissos para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016;

---

<sup>4</sup> Restrição orçamentária compreende os valores presentes de toda a evolução de despesas e receitas, de modo que o valor presente dos gastos públicos deve ser menor ou igual à soma da sua riqueza inicial mais o valor presente dos tributos a receber, já descontadas as transferências (CORREIA & MEURER, 2008)





- d) existem severas dificuldades na prestação dos serviços públicos essenciais e pode ocasionar ainda o total colapso na segurança pública, na saúde, na educação, na mobilidade e na gestão ambiental; e
- e) os eventos possuem importância e repercussão mundial, onde qualquer desestabilização institucional implicará um risco à imagem do país de difícil recuperação.

Esta medida extrema deixa claro que houve falhas graves na gestão das finanças públicas estaduais, mas pode permitir mais transferências de verbas da União para o Estado, visando a conclusão de algumas obras dos Jogos Olímpicos e o pagamento dos salários dos servidores públicos ativos e aposentados, que ainda estão em atraso. É preciso identificar e corrigir as deficiências da gestão, mas as consequências hoje sentidas devem atingir também as futuras gerações, visto que ainda não se sabe por quanto tempo esta difícil situação perdurará.

### **3 – Endividamento Público e Sustentabilidade da dívida**

O endividamento é motivo de preocupação tanto para empresas e famílias, quanto para os governos nacionais e locais. Há uma característica positiva no endividamento, desde que não comprometa parcela exagerada da renda e que seja utilizado para gerar mais bem-estar ou mais lucro, no caso das empresas, no futuro. Sabe-se que o endividamento público é saudável quando destinado à obtenção de ativos estruturais, cujos benefícios podem beneficiar esta e as futuras gerações, por vários exercícios sociais. Mas ainda assim, há dúvida quanto ao limite suportável, o montante que não prejudicaria a necessária manutenção das despesas correntes. Porque, neste caso,





poderia sacrificar demasiadamente a geração presente, causar insatisfação e afetar a credibilidade do governo. Crises de confiança podem resultar em adiamento de investimentos pelas empresas, redução de consumo no mercado interno, recessão, dentre outras mazelas, que podem comprometer o desenvolvimento de todo o país.

Segundo Carvalho *et al* (2009), o endividamento público, se bem administrado, permite ampliar o bem-estar da sociedade e o bom funcionamento da economia, destacando-se a importante função que o endividamento público exerce em garantir níveis equilibrados de investimento e serviços prestados pelo governo à sociedade, propiciando maior equidade entre gerações. As receitas e as despesas de um governo passam por ciclos e sofrem choques frequentes, como nos casos de despesas emergenciais (tais como as relacionadas a calamidades públicas, desastres naturais e guerras). Na ausência do crédito público, estes choques teriam de ser absorvidos por aumentos inesperados nos tributos ou em cortes excessivos de gastos, penalizando, demasiadamente, em ambos os casos, a geração atual. Além da suavização intertemporal do padrão de serviços à sociedade, o acesso ao endividamento público permite assegurar o financiamento tempestivo de grandes projetos com horizonte de retorno no médio e longo prazos.

Correia e Meurer (2008) concordam que se não houver como acelerar o crescimento da economia – e obter uma redução da taxa de juros ou da dívida existente – e se a senhoriagem<sup>5</sup> for constante ou decrescente, a possibilidade de conter o crescimento da dívida e do seu serviço passa a depender do aumento do superávit primário, isto é, da redução dos gastos não-financeiros, da elevação da carga tributária ou de uma combinação das duas alternativas.

Somente olhar para o custo médio da dívida pode induzir a uma política fiscal socialmente perversa, em que a redução da oferta de bens públicos e a elevação da carga tributária ocorrem exatamente nos momentos de recessão. Assim, ainda que

---

<sup>5</sup> É a habilidade que o governo possui para aumentar a receita por meio do seu direito de criar moeda ou o poder de compra da expansão monetária feita pelo Banco Central.





enfatizemos aqui a questão da sustentabilidade, é importante ter em mente que aquelas políticas que parecem fazer mais sentido do ponto de vista de reduzir o custo financeiro da dívida podem ser as mais custosas do ponto de vista social, sendo, de fato, politicamente insustentáveis. Na prática, a sustentabilidade da dívida, além de envolver grande incerteza quanto ao comportamento de variáveis difíceis de serem antecipadas, depende de opções políticas cuja avaliação envolve a formação de crenças acerca da postura de governos presentes e futuros. Há várias trajetórias possíveis para o superávit primário do governo. O valor das receitas e das despesas e, conseqüentemente, dos superávits primários do governo é incerto, o que faz com que haja incerteza com relação à trajetória da dívida (COSTA, 2009).

Na análise dos indicadores fiscais sobre o volume de endividamento público, deve-se levar em consideração que a redução da taxa de crescimento da dívida pública, ou mesmo sua estabilidade, nem sempre depende de uma decisão autônoma do governo, mas frequentemente de um conjunto de variáveis determinantes da trajetória da relação Dívida/PIB (CORREIA & MEURER, 2008).

Segundo Costa (2009), a condição de sustentabilidade da dívida pública é exatamente aquilo que se pode esperar: que o governo, em algum momento do tempo, arrecade o suficiente, não somente para pagar seus gastos correntes, mas também para honrar seus compromissos acrescidos dos devidos juros. Assim, dada a restrição orçamentária intertemporal do governo, o controle do endividamento público define, dependendo do comportamento da taxa de crescimento da economia, da taxa de juros e da senhoriagem, o esforço fiscal necessário para que a relação Dívida/PIB seja sustentável (CORREIA & MEURER, 2008).

Neste contexto, este estudo torna-se relevante, pois a Dívida Líquida do Rio de Janeiro corresponde hoje a grande parte do Produto Interno Bruto Estadual. Torna-se justificável, portanto, a avaliação das características desta dívida pública e a realização de inferências para os anos seguintes, de modo a compreender quais as implicações na política econômica, pois as variáveis que determinam sua sustentabilidade são





influenciadas por diferentes indicadores financeiros, sociais e econômicos, tais como a taxa de inflação, taxa de juros, variação cambial e pela necessidade de financiamento do Setor Público<sup>6</sup>, às quais podem ser adicionadas outras variáveis sociais, como nível de renda e emprego, índice de desenvolvimento humano ou indicadores de pobreza.

#### 4 – Metodologia

O estudo, predominantemente qualitativo, foi desenvolvido com diferentes metodologias, dentre as quais a pesquisa bibliográfica, documental e experimental. A pesquisa bibliográfica é aquela em que a fonte de dados e conhecimento é amplamente encontrada, como, por exemplo, em livros, revistas, artigos científicos. A principal vantagem deste procedimento de pesquisa é o fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. A pesquisa bibliográfica também é importante para pesquisas que buscam realizar análises históricas e comparação com outros países. No presente trabalho são utilizadas bibliografias conceituadas na área de estudo, de modo a subsidiar os resultados apresentados. Já a pesquisa documental foi realizada a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, considerados cientificamente autênticos, obtidos mediante consulta aos bancos de dados oficiais do governo e publicações das Demonstrações Contábeis dos exercícios submetidos à avaliação.

Quanto à pesquisa experimental, selecionam-se variáveis e definem-se as formas de controle e de observação dos efeitos que as variáveis produzem no objeto. Assim, um estudo de caso com levantamento dos dados financeiros e orçamentários dos últimos 6 anos foi

---

<sup>6</sup> Necessidade de financiamento, assim como capacidade de financiamento, tem uso geral e irrestrito, servindo para qualquer setor institucional. Sugere uma abordagem "abaixo da linha". Significa "demanda líquida de recursos financeiros em decorrência de insuficiência de receitas" (DA SILVA, 1992).





realizado, visando obter o valor das variáveis que compõem os indicadores de controle da dívida pública estadual, necessários para a correta avaliação de sua sustentabilidade.

Este levantamento contábil e os critérios de seleção dos indicadores foram realizados com base no estudo desenvolvido por Pompeo e Neto (2014) que utilizou séries históricas de dados provenientes de demonstrativos contábeis e abrangeu algumas das principais variáveis e elementos da gestão fiscal: despesas com pessoal, operações de crédito, dívida consolidada, inscrição em restos a pagar e insuficiência financeira<sup>7</sup> (Ativo Financeiro menos Passivo Financeiro e Restos a Pagar). Da mesma forma, Crozatti *et al* (2010) também utilizou indicadores para identificar o nível de endividamento dos entes públicos, resumidos na tabela nº02 a seguir, concluindo que após a implantação da LRF os municípios brasileiros apresentaram redução no nível de comprometimento da RCL com as dívidas líquidas (Dívida Consolidada Líquida e Passivo Financeiro deduzidos dos Ativos Financeiros). No entanto, terminou especulando que ainda há dúvida sobre os possíveis fatores que mais contribuíram com esta redução: se o aumento da arrecadação propiciou a melhora no desempenho; ou foi o pagamento e consequente amortização das dívidas sem renovação; ou, ainda, se as prefeituras acumularam “haveres financeiros” por ineficiência na cobrança de débitos dos contribuintes, de modo a impactar positivamente os indicadores de Dívidas Líquidas, por dificuldades políticas de cobrar devedores-eleitores.

---

<sup>7</sup> Da diferença entre as disponibilidades financeiras e as obrigações financeiras chega-se à suficiência ou insuficiência financeira antes da inscrição de restos a pagar não processados. Após a dedução dos valores relativos aos restos a pagar chega-se à suficiência ou insuficiência financeira após a inscrição em restos a pagar (Relatório de Gestão Fiscal -RGF)





Tabela nº 02 - Indicadores de endividamento

Indicador	Fórmula	Objetivo
Relação entre Dívida Consolidada Líquida - DCL e a Receita Corrente Líquida – RCL	$DCL / RCL$	Indicar o quanto da RCL está comprometida com o total da Dívida Consolidada Líquida.
Relação entre Serviços da Dívida - SD e a Receita Corrente Líquida – RCL	$SD / RCL$	Indicar o quanto da RCL está comprometida com o pagamento dos juros da Dívida durante um ano
Participação do Passivo Financeiro a descoberto (Passivo Financeiro (PF) - Ativo Financeiro (AF)) na Receita Corrente Líquida – RCL	$(PF - AF) / RCL$	Avaliar o número de períodos em que o endividamento total será quitado frente às disponibilidades financeiras
Participação da Amortização da Dívida Fundada - ADF na Receita Corrente Líquida	$ADF / RCL$	Indicar o quanto a Amortização da Dívida Fundada – ADF ou de Longo Prazo realizada no ano compromete da Receita Corrente Líquida – RCL

Fonte: Crozatti *et al* (2010)

Com estas metodologias foi possível organizar e analisar os dados do Rio de Janeiro e alcançar o objetivo de verificar se a dívida estadual pode comprometer o bem-estar das futuras gerações, considerando-se que as finanças já apresentam fortes sinais de colapso e vulnerabilidade, que resultou na recente decretação de Calamidade Pública Financeira, em função da grave crise econômica que assola o Estado.

## 5 – Resultados

Com o uso de diferentes métodos foi possível calcular os indicadores que podem explicar a situação atual e indicar as tendências do endividamento do Estado do Rio de Janeiro. O diagnóstico permite conhecer a realidade atual, a composição da dívida e a evolução histórica dos indicadores selecionados. Os princípios norteadores da





Contabilidade Pública ajudam a ampliar as análises ao permitir uma comparação com a economia estadual (PIB), da qual a saúde financeira do ERJ é dependente.

### 5.1 - Diagnóstico da Dívida Pública do ERJ

A Dívida Pública consiste no conjunto de compromissos financeiros assumidos por um ente público em decorrência de serviços, contratos e fornecimentos, cujos pagamentos não são realizados no ato, ou então, em função de empréstimos contraídos no país ou no exterior para atender às necessidades dos serviços públicos, ou viabilizar a cobertura de déficits orçamentários, ou, ainda, realizar empreendimentos de grande vulto, em que se justifica contratação de um empréstimo ou financiamento de longo prazo.

Assim, nesta seção, apresentaremos um diagnóstico da Dívida Pública fluminense a partir do relatório sobre as contas do governo do estado elaborado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, órgão responsável pela atividade de auditoria no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. A Dívida Pública, no Brasil, é constituída pelas Dívidas Flutuante (curto prazo) e Fundada (longo prazo).

Em relação à Dívida Flutuante, considerada aquela dívida que é contraída por um breve ou curto período de tempo, geralmente para atender eventuais insuficiências de caixa, restrita à área nacional, e se caracteriza por indicar débitos de curto prazo.

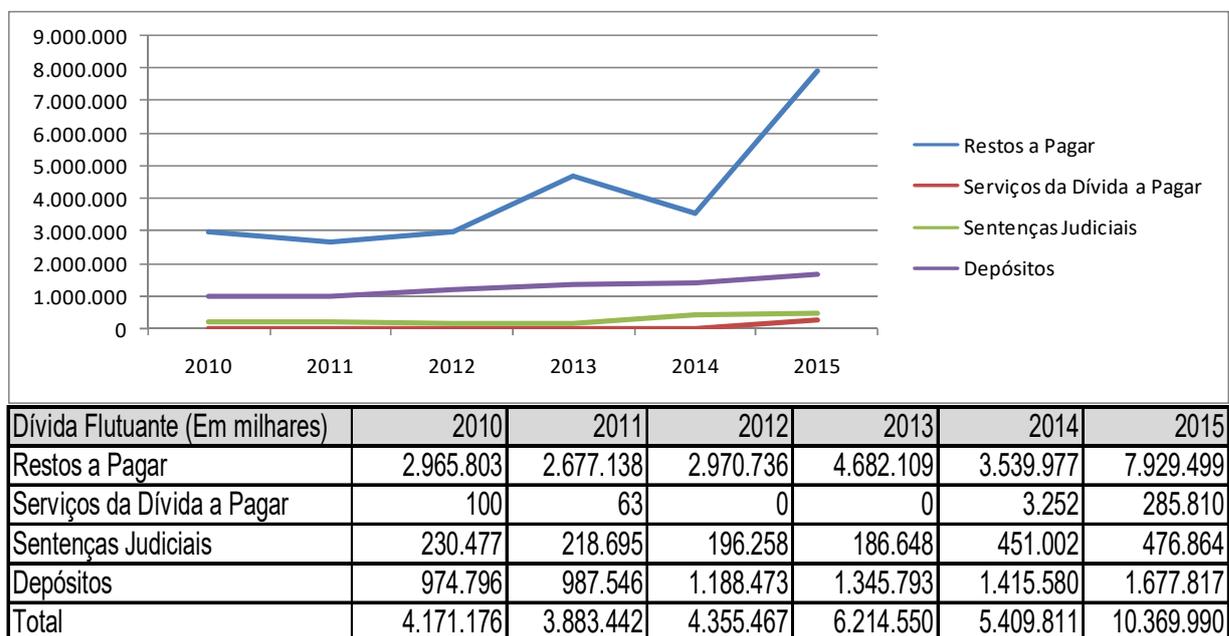
A contabilização da Dívida Flutuante, no Brasil, tem amparo no artigo 92 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, cuja dívida é compreendida: a) pelos restos a pagar, que são as despesas empenhadas no exercício (ano) que não foram pagas – equivalente a conta de “Fornecedores ou Contas a Pagar”; b) os serviços da dívida a pagar, os juros; c) os depósitos, consignações e depósitos de diversas origens; e d) os débitos de tesouraria, antecipação de receita operacional - ARO.

Na elaboração do Demonstrativo da Dívida Flutuante do ERJ são excluídas a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — IO, a Companhia Estadual de Água e Esgoto —



CEDAE e a Agência Estadual de Fomento — AGERIO, em face de a Lei de Responsabilidade Fiscal ter estabelecido que as empresas independentes, que sobrevivem com os seus próprios recursos, sem aporte do Tesouro do Estado, não devem compor o orçamento do Estado, tampouco seus dados são considerados no Balanço Consolidado do Estado. A Figura nº 01 mostra a Dívida Flutuante do ERJ na série 2010 – 2015 (R\$3,40 = USD 1.00).

Figura nº 01 – Dívida Flutuante do ERJ na série 2010 a 2015



Fonte: adaptado das Contas de Gestão da AGE 2015, 2013, 2011

Os Restos a Pagar e os Depósitos são os itens da Dívida Flutuante de maior representatividade, o que pode ser explicado pelo fato de tais obrigações estarem relacionadas com o dia a dia das organizações, o pagamento do pessoal, a manutenção das atividades operacionais e administrativas, entre outras.

A Dívida Flutuante cresceu 148,61% quando comparadas com o ano de 2010; e 91,69% em relação ao ano anterior. O ERJ mantém, ainda, outras obrigações de curto prazo,





no montante em milhares de R\$ 9.574.956, sendo Provisões R\$ 198.900, Empréstimos e Financiamentos R\$ 3.378.445, e Obrigações a Pagar de R\$ 5.997.611.

No tocante à Dívida Fundada, aquela que representa um compromisso de valor previamente determinado, garantida por títulos do governo, que rendem juros e são amortizáveis ou resgatáveis, podendo ou não o seu vencimento ser fixado, ou ainda, aquelas assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados de financiamentos, e da realização de operações de crédito, sendo a amortização estipulada em prestações parciais, distribuídas em prazos superiores a doze meses, podendo ser interna quando contraída perante credores situados no Brasil, e externa se situados no exterior, apresenta-se os seus valores por tipo de administração, aqui consideradas diretas, as secretarias de estado; indiretas, compreendidas pelas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas.

A Tabela nº 04 revela a existência de prevalência da Dívida Fundada na Administração Indireta, possivelmente pelo fato de as secretarias de estado serem intervenientes em contratos e empréstimos, na maioria dos casos, para entidades da administração indireta a elas vinculadas. Por exemplo, um empréstimo para o setor de transporte, executado por uma empresa vinculada ao setor, foi firmado, ou teve como interveniente, a Secretaria de Transporte.

Tabela nº 04 – Dívida Fundada 2015, por tipo de administração (R\$3,40 = USD 1.00)

Dívida Fundada (em milhares R\$)	Administração Direta			Administração Indireta	
	Dívida Interna	Dívida Externa	Precatórios	Dívida Interna	Precatórios
Saldo 2014	80.164.558	9.077.900		452.268	
Emissão	3.823.880	1.170.994		7.631	
Reajuste	11.683.609	4.385.772		13.924	
Resgate	-3.048.131	-252.974		-23.968	
Saldo 2015	92.623.916	14.381.692	65.344	449.855	538.605
Total	107.070.952			988.460	
	108.059.412				

Da Tabela nº 04, observa-se que: 99,09% da Dívida Fundada do ERJ foram contraídas pela administração direta, sendo 85,72% de Dívida Interna, 13,31% de Dívida Externa e





0,06% de Precatórios. A dívida da Administração Indireta representa apenas 0,91% do total.

Na administração direta, segundo o relatório da AGE (2015), a dívida, maior parte dela, foi contraída por meio de operações com o Governo Federal, Contratos da Secretaria do Tesouro Nacional — STN e do Banco do Brasil são os de maior representatividade, correspondendo respectivamente, a 75,14% e 13,11% desta dívida.

A Dívida Fundada Externa em dólar americano foi impactada por um acréscimo de 8,35%, suavizada pela redução de 22,22% em iene (japonês), comparativamente ao ano de 2014. Além disso, o ERJ recebeu o montante de R\$ 1.170.994 mil (contratos em dólar americano), sendo que os contratos de maior representatividade foram com o BIRD (R\$ 825.668 mil), que corresponde a 70,51% do referido montante.

Na administração indireta, o montante da dívida fundada interna da administração indireta (R\$ 449.855 mil) é o de maior representatividade, são decorrentes de contratos firmados com a Secretaria de Receita Federal (R\$ 350.341 mil), que corresponde a 77,88% do total deste montante.

O ERJ apresenta, ainda, outras obrigações de longo prazo decorrentes e provisões (R\$ 35.099.140), sentenças (R\$ 1.755.848), entre outras, totalizando, em milhares, R\$ 58.864.635.

A Dívida Pública é uma variável importante, em termos da gestão fiscal responsável, nesse contexto, Lei de Responsabilidade Fiscal determinou, em seu artigo 55, inciso I, que será parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, elaborado pelo Poder Executivo e obrigatório a todos os Poderes da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, cujo demonstrativo visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

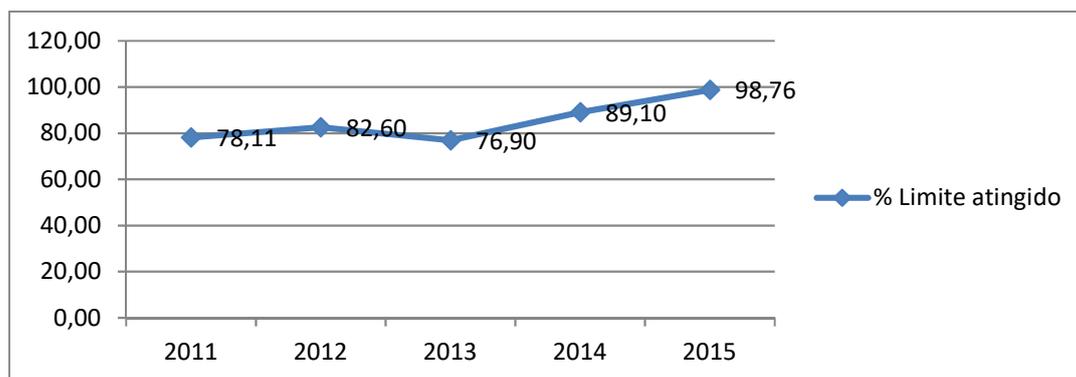
Depois, a Resolução n.º 40, de 20 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em seu artigo 1º, § 1º, inciso V, conceitua a Dívida Consolidada Líquida como dívida pública,



deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

A Dívida Consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre estes. Como já comentado anteriormente, o artigo 3º da Resolução citada estabelece como limite máximo para o montante da dívida consolidada líquida dos Estados o equivalente a duas vezes a receita corrente líquida. A Figura nº 02 ilustra que o limite de endividamento está próximo de ser atingido, ultrapassado.

Figura nº 02 – Limite de Endividamento Atingido na série 2011 – 2015



Destaca-se que a situação poderá ser agravada em face da queda de arrecadação, nos próximos meses e anos, em decorrência da recessão econômica que afeta o país, e estados, por exemplo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Assim, o ERJ poderá solicitar ao governo federal a renegociação de suas dívidas, além de lançarem mão de instrumentos jurídicos, na hipótese de ultrapassarem o limite, buscando alinhamento de que o não cumprimento do limite, quando o caso, se deu em decorrência da perda da receita e não porque se endividaram demais.





A Tabela nº 05 apresenta a evolução da dívida consolidada líquida (DCL<sup>8</sup>) e da receita corrente líquida (RCL<sup>9</sup>) do ERJ, assim como o indicador da relação entre ambos, nos últimos 10 anos (R\$3,40 = USD 1.00).

Tabela nº 05 – Evolução e Relação da Dívida Consolidada e Receita Corrente do Rio de Janeiro (R\$)

R\$ mil	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	31/12/11	31/12/12	31/12/13	31/12/14	31/12/15
Dívida Consolidada Líquida - DCL	45.072.844	46.575.258	51.041.607	47.204.513	53.952.732	57.269.426	67.063.121	72.375.122	82.048.347	101.307.562
Receita Corrente Líquida - RCL	26.132.742	26.849.821	31.830.885	28.976.688	34.534.904	39.268.345	40.613.415	47.064.198	46.045.518	51.224.317
Relação DCL/RCL	1,72	1,73	1,60	1,63	1,56	1,46	1,65	1,54	1,78	1,98

Fonte: adaptado da STN (2016)

Fica evidente que houve um descompasso no crescimento da RCL e DCL nos últimos 10 anos. A dívida aumentou 20% até 2010, em comparação com 2006, enquanto no mesmo período a receita aumentou 32%. Mas quando se compara 2006 com 2015, houve uma inversão, constata-se um aumento de 96% na receita e de 125% na dívida, um aumento considerável, mesmo considerando a inflação acumulada no período, de 69,15%. Pode indicar que a capacidade de arrecadação está se esgotando e que poderia haver pouca folga no orçamento para honrar tempestivamente todos os compromissos assumidos. Adicionalmente, pode-se perceber que o indicador DCL/RCL aumentou consideravelmente no período (2006-2015), chegando perto do limite legal de 2,00, previsto no art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001, ou seja, a DCL não poderá, a partir de 2016, exceder a 2 (duas) vezes a RCL anual.

<sup>8</sup> DCL representa o montante da Dívida Consolidada (DC), ou seja, montante total das obrigações financeiras com exigibilidade superior a doze meses, deduzido o saldo relativo aos haveres financeiros (disponibilidade de caixa e demais haveres financeiros).

<sup>9</sup> RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzido, nos Estados, das parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional.





## 5.2 – Dívida Pública e PIB Estadual: indicadores da Contabilidade Social

Para avaliação da situação do ERJ foram utilizados os dados dos últimos 6 anos, visando apresentar uma análise retrospectiva que explicasse quando se agravou a situação geral. A tabela nº 06 apresenta os valores nominais das variáveis analisadas e os indicadores delas resultantes.

Tabela nº 06: Variáveis Analisadas – 2010/2015 (R\$3,40 = USD 1.00)

VARIÁVEIS/PERÍODO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
PIB Estadual - RJ (R\$ 1.000)	407.123.000	462.376.000	504.221.000	576.012.000	579.433.000	604.050.000
Dívida Consolidada Líquida - DCL (R\$1.000)	53.952.732	57.269.426	67.063.121	72.375.122	82.048.347	101.307.562
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$1.000)	34.534.904	39.268.345	40.613.415	47.064.198	46.045.518	51.224.317
Despesas Total com Pessoal - DTP (R\$1.000)	12.510.136	13.867.241	15.847.965	18.063.167	19.936.477	22.098.512
Receita Operações de Crédito Interno/Externo - OCIE (R\$1.000)	1.295.237	1.271.501	4.755.173	5.030.290	7.605.490	4.994.873
Ativo Financeiro - AF	6.452.268	8.121.615	8.132.661	9.590.270	8.938.830	7.795.425
Passivo Financeiro - PF	4.206.001	4.022.157	4.403.190	6.273.496	5.057.681	8.109.076
Serviço da Dívida - SD	2.334.643	2.468.585	2.633.264	2.931.711	3.232.558	3.688.478
Resultado Primário (R\$1.000)	1.414.746	2.599.970	- 908.716	- 4.704.246	- 7.339.441	- 3.957.620
Inscrição em Restos a pagar (R\$1.000)	2.420.590	2.285.730	2.415.783	4.328.653	3.304.356	5.797.578
Relação DCL/RCL	1,56	1,46	1,65	1,54	1,78	1,98
Relação SD/RCL	7%	6%	6%	6%	7%	7%
Relação DTP/RCL	36%	35%	39%	38%	43%	43%
Relação OCIE/RCL	4%	3%	12%	11%	17%	10%
AF-PF	2.246.267	4.099.458	3.729.471	3.316.774	3.881.149	-313.651
Relação Dívida/PIB	13%	12%	13%	13%	14%	17%

O Produto Interno Bruto (PIB) é uma conta nacional que permite visualizar o crescimento econômico de uma nação. É o valor de todos os bens finais produzidos na economia em um dado período de tempo. Apesar de o PIB não conseguir refletir o desenvolvimento econômico é inegável que países com acentuados PIBs têm melhores condições de executarem políticas públicas que elevem a qualidade de vida das pessoas. Em suma, PIBs maiores são sempre preferíveis a PIBs menores (NUNES, 2016). O PIB do ERJ aumento 48% no período de 2010-2015, menos que os 69,15% da inflação.





Segundo Pellegrini (2012), a apresentação da dívida em relação ao tamanho da economia é usual, pois o passivo, em última instância, é pago com a receita tributária e o potencial de arrecadação é dado em boa medida pelo tamanho da economia. É costumeiro analisar a situação fiscal do governo de um país com base em sua relação dívida/PIB. São muitas as razões por que este único dado pode ser um indicador importante de solvência. Em primeiro lugar, o valor da dívida *per se* pouco quer dizer se não soubermos o tamanho da economia, já que o valor dos superávits potenciais depende, entre outras variáveis, do total de recursos que essa economia é capaz de produzir (COSTA, 2009).

A relação dívida/PIB passou de 13% (2010) para 17% (2015) e desde 2012 vem apresentando tendência de alta. Os estudos que usam a relação dívida/PIB como indicador de sustentabilidade, em sua maioria, exploram o comportamento dessa variável ao longo do tempo, avaliando se ela tem uma tendência de estabilidade ou decréscimo (COSTA, 2009).

É o que reflete, também, o indicador DCL/RCL que era de 1,56 em 2010, mas aumentou para 1,98 em 2015, representando que o limite legal não será cumprido. Isto vai resultar em restrições à obtenção de novos empréstimos nos próximos anos. Um reflexo é o aumento considerável dos Restos a Pagar que aumentou 139% no período, justamente porque o governo estadual não conseguiu cobrir com outros créditos de curto prazo sua insuficiência de caixa no final de 2015, quando o ativo financeiro (AF) ficou menor que o Passivo Financeiro (PF). Ressalte-se que as operações de crédito que em 2010 correspondiam a 4% da Receita, avançaram para 10%, o que explica a aceleração do indicador de longo prazo DCL/RCL. Parte deste aumento pode ser explicada pelos importantes investimentos nos grandes eventos, como Copa do Mundo e Olimpíadas, mas também em setores prioritários como transporte e mobilidade urbana.

As despesas com Serviço da dívida (SD) se mantiveram constantes em relação à Receita, mas as Despesas com pessoal (DTP) cresceram 76% e passaram a representar





43% da Receita. Destaque-se que a partir de 2012 o ERJ passou a apresentar déficit primário<sup>10</sup>, que chegou a R\$4 bilhões em 2015, evidenciando que dependeu de recursos de terceiros para cobertura de suas despesas naquele exercício, ou seja, que as receitas não financeiras não foram capazes de suportar as despesas não financeiras.

## 6 - Conclusões

Os resultados da pesquisa indicam que a deterioração da situação financeira do ERJ ocorreu em função de uma combinação de eventos, mas houve deficiências na gestão das contas, que devem comprometer o bem-estar das futuras gerações, visto que existem compromissos assumidos até o ano de 2042. Certo é que, segundo Costa (2009), manter constante a relação dívida/PIB é suficiente para garantir a sustentabilidade fiscal. No entanto, forçar ano a ano o superávit primário a satisfazer tal regra, implica eliminar o papel fundamental do endividamento público: dissociar temporalmente gastos públicos do seu financiamento, escolhendo de forma independente o melhor momento de produzir um e outro. Os investimentos nos grandes eventos tornaram frágil a situação geral, indicando que será preciso obter mais ajuda do governo federal. No caso do ERJ a dívida não é sustentável e a comparação com o PIB indica tendência de crescimento. O fato da Receita e do PIB aumentarem apenas 48% diante da inflação de 69,15% e da dívida aumentar 88%

---

<sup>10</sup> Resultado primário nas contas públicas pode significar um Superávit primário, que é o resultado positivo de todas as receitas e despesas do governo, excetuando gastos com pagamento de juros, ou um Déficit primário, que ocorre quando esse resultado é negativo. No cálculo não são levados em consideração os juros e a correção monetária da dívida pública, deixados de lado porque não fazem parte da natureza operacional do governo - são consequências financeiras de ações anteriores. O resultado primário é importante porque indica a consistência entre as metas de política macroeconômicas e a sustentabilidade da dívida, ou seja, da capacidade do governo de honrar seus compromissos. A formação de superávit primário serve para garantir recursos para pagar os juros da dívida pública e reduzir o endividamento do governo no médio e longo prazos.





demonstra que a crise pode se estender por vários anos, até que uma recuperação seja efetiva e o equilíbrio seja retomado. Portanto, o governo vai precisar se esforçar muito para atender sua responsabilidade social com a população fluminense, visando reduzir a vulnerabilidade social e recuperar a credibilidade diante do mercado nacional e internacional.





## Referências Bibliográficas

Afonso, J. R. R. (2015). *Desafios da Lei de Responsabilidade Fiscal*. Anais do Seminário O Desafio Fiscal do Brasil. São Paulo: INSPER-Instituto de Ensino e Pesquisa.

Almeida, J. R. (2004). Demora a responsabilidade social da instituição de ensino superior e o dever de ofertar educação com qualidade. *Revista da Faculdade Campo Limpo Paulista*, v. 2 (2004). Porto Alegre: Síntese.

AUDITORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. (2016). *Relatório da Auditoria Geral do Estado sobre as Contas Consolidadas do Governo do Estado do Rio de Janeiro: exercício 2015*. Rio de Janeiro. Disponível em: [http://www.age.fazenda.rj.gov.br/age/faces/capa?\\_adf.ctrl-state=1bu2o2wa8\\_4](http://www.age.fazenda.rj.gov.br/age/faces/capa?_adf.ctrl-state=1bu2o2wa8_4).

AUDITORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. (2014). *Relatório da Auditoria Geral do Estado sobre as Contas Consolidadas do Governo do Estado do Rio de Janeiro: exercício 2013*. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: [http://www.age.fazenda.rj.gov.br/age/faces/capa?\\_adf.ctrl-state=1bu2o2wa8\\_4](http://www.age.fazenda.rj.gov.br/age/faces/capa?_adf.ctrl-state=1bu2o2wa8_4).

AUDITORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Relatório DA Auditoria Geral do Estado sobre as Contas Consolidadas do Governo do Estado do Rio de Janeiro: exercício 2011. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: [http://www.age.fazenda.rj.gov.br/age/faces/capa?\\_adf.ctrl-state=1bu2o2wa8\\_4](http://www.age.fazenda.rj.gov.br/age/faces/capa?_adf.ctrl-state=1bu2o2wa8_4).

Borges, B. (2006). *Sustentabilidade e Limites de Endividamento Público: o caso brasileiro*. Anais do XI Prêmio Tesouro Nacional - Ajuste Fiscal e Dívida Pública. Brasília: ESAF.





BRASIL. (Senado Federal). Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001. Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=221525>.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 5 mai. 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm).

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm).

Carvalho, L.O.; Medeiros, O.L.; Silva, A.C. (Org.). (2009). *Dívida pública: A experiência brasileira*. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional: Banco Mundial.

Correia, F. M.; Meurer, R. (2008). Política Fiscal, Sustentabilidade da Dívida Pública e Liquidez dos Títulos: Uma Análise para o Brasil. Revista Estudos Econômicos v. 38, n. 3, P. 639-667: São Paulo, julho-setembro.

Costa, C. E. E. L. (2009). *Sustentabilidade da dívida pública*. In CARVALHO, L.O.de; MEDEIROS, O.L.; SILVA, A.C. (Org.). *Dívida pública: A experiência brasileira*. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional: Banco Mundial





Crozatti, Jaime; Guilherme Mendonça Rodrigues; Rogério Mugnaini; Sheyla Pedrucci; Thiago de Paula Espinosa Gouvea. (2010). *Endividamento Municipal no Brasil Antes e Depois da Lei de Responsabilidade Fiscal: Uma Análise Por Região Geográfica e Por Faixa da População*. Anais do Encontro de Administração Pública e Governança. Vitória: ANPAD.

Da Silva, Carlos Roberto Lavallo. (1992). Contas públicas: observações metodológicas. Revista Conjuntura Econômica. Rio de Janeiro: FGV, dezembro de 1992. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rce/article/viewFile/54561/53262>

Fernandes, C. S. (2010). Responsabilidade Social na Administração Pública. *Faculdades Cearenses em Revista*, Fortaleza, v.2, n.2, p. 111-128, jan./jun.

IPEA. (2015). *Economia brasileira no período 1987-2013: relatos e interpretações da análise de conjuntura no Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada / organizador: Fernando José da S. P. Ribeiro; Estêvão Kopschitz Xavier Bastos [et al.]*. Brasília: IPEA.

Kauchakje, Samira. (2009). Rede sociotécnica de direitos e articulações no tema Da saúde em Curitiba. *Revista Serviço Social & Saúde*. UNICAMP Campinas, v. VIIVIII, n. 7-8, Dez.

Lei Municipal n. 2567, de 12 dezembro de 2003. Lei de Responsabilidade Social de São Sepé-RS

Estabelece normas voltadas à Responsabilidade Social na Gestão Pública do Município de São Sepé e dá outras providências.

Lourenço, G. M. (2002). Enfoque econômico da responsabilidade social. *Análise Conjuntural*, v.24, n.11-12, p.16.





Nascimento, E. e Debus, I. (2002). *Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal*. Ministério da Fazenda. Brasília.

Nunes, Rodrigo Adriano Meirelles; Lucélia Ivonete Juliani; João Serafim Tusi da Silveira. (2016). O impacto dos gastos governamentais, da taxa de juros e da taxa de câmbio sobre a produção agregada brasileira. *Revista Eumednet Febrero*. Observatorio de la Economía Latinoamericana.

Oliveira, M. (2009). Famílias no Contexto Atual: Uma Reflexão Crítica. In: Anais[do] Simpósio sobre Família: Políticas de Atendimento. Realização UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina. Curso de Serviço Social. –Tubarão:Unisul.

Pellegrini, J. A. (2012). *Dívida estadual, Textos para discussão nº 110, Núcleo de Estudos e Pesquisa do Senado*. URL: <http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-110-divida-estadual>

Pompeo, S., NETO, O. (2014). Indicadores Para Análise do Desempenho Fiscal do Município de Cruz Alta-RS nos Anos de 2000 a 2008. *Revista Gestão e Desenvolvimento em Contexto- GEDECON*, VOL.2, Nº 01. Universidade de Cruz Alta- UNICRUZ.

Rigolon, F. & Giambiagi, F. (1999). A renegociação das dívidas e o regime fiscal dos estados. Textos para Discussão nº 69. Rio de Janeiro: BNDES.

Ricci, R. (2004). Por uma lei de responsabilidade social ou para se contrapor ao Estado facilitador. *Revista Espaço Acadêmico*, (33).





Da Costa Santos, M. A. (2011). Brincarte: “implicações de um programa de educação integral em desenvolvimento”. 25º Simpósio Brasileiro e 2º Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação Associação Nacional de Política e Administração da Educação Faculdade de Educação da UFG. Goiânia: ANPAE.

Sauerbronn, F. F. & Sauerbronn, J. (2011). Estratégias de Responsabilidade social e esfera pública: um debate sobre stakeholders e dimensões sociopolíticas de ações empresariais. *Revista de Administração Pública (RAP)* 45(2):435-58. Rio de Janeiro: EBAPE-FGV.

da Silva, I. R., Goyeneche, P. L., & da Silva, T. D. (2009). *Família e Pactos Sociais – dos Contratualistas ao Welfare Mix*. In: Anais[do] Simpósio sobre Família: Políticas de Atendimento. Realização UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina. Curso de Serviço Social. –Tubarão:Unisul.

Tabosa, F. J. S., Ferreira, R. T., & Simonassi, A. G. (2011). Reação fiscal ao aumento da dívida pública: uma análise para os estados brasileiros. 2000/2008. 42º Encontro Nacional de Economia da ANPEC. Natal: UFRS, 2011

Tabosa, F. J. S., Ferreira, R. T., Simonassi, A. G., Khan, A. S., & Tomaz, D. (2016). Reação fiscal ao aumento da dívida pública: uma análise para os estados brasileiros. *Economia Aplicada*, 20(1), 57-71.

VENTURA, E. C. (1999). Responsabilidade social das organizações: estudo de caso no Banco Central do Brasil. Dissertação De Mestrado. Escola Brasileira De Administração Pública. Fundação Getulio Vargas. Rio de Janeiro.

